

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 14

03-07-2017

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 17 de abril de 2017.

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Fixação dos preços a praticar nas Piscinas Municipais – Época Desportiva 2017/2018.
- 1.2 – Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço.
- 1.3 – Normas de funcionamento e Preços das atividades de Ocupação de Tempos Livres “Sobral Vive as Férias” – Ratificação.
- 1.4 – Processo Disciplinar 1/2016 – Relatório Final.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 28 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º.

[Handwritten signature]
[Handwritten number 94]

Ata n.º 14

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 03 de julho de 2017**

Aos 03 dias do mês de julho de 2017, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos e Hugo Humberto Simões Machado, em substituição. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. O Sr. Presidente informou que a Senhora Vereadora não estaria presente na reunião por se encontrar numa situação de doença, não tendo, no entanto, solicitado a sua substituição. _____ Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar a razão apresentada e justificar a falta da Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

2. O Sr. Presidente informou, ainda, que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, por motivos profissionais, tendo solicitado a respetiva substituição. Neste sentido, informou que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz se faria representar pelo Sr. Hugo Machado. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

3. O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos apresentou o voto de felicitação que a seguir se transcreve: _____

“Voto de Felicitação _____

104.º Aniversário dos BV Sobral de Monte Agraço _____

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral do Monte Agraço foi fundada em 7 de Julho de 1913. Dentro de poucos dias comemora assim o seu 104.º Aniversário. _____

Esta Associação presta um serviço muito relevante à população do concelho, socorrendo feridos e doentes e assegurando a proteção de vidas humanas e bens, entre outras missões. É também uma entidade que faz parte, desde a sua criação, da vida sociocultural de Sobral de Monte Agraço, seja pela dinamização de diversas iniciativas e eventos, seja por colaborar com



a autarquia em diversos momentos importantes da vida do concelho. _____
Há ainda a destacar o serviço que é prestado pelos elementos operacionais e órgãos sociais. Todos eles servem a comunidade de forma abnegada, quase sempre voluntária, sendo por isso um exemplo de dedicação ao concelho e às suas gentes que deve ser publicamente assinalado. _____

Deste modo, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida em sessão de executivo no dia 3 de julho de 2017, aprova o presente Voto de Felicitação aos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço pelo seu 104.º Aniversário. É para esta autarquia uma satisfação muito grande poder contar com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral do Monte Agraço de entre as entidades deste concelho, agradecendo tudo aquilo que têm feito ao longo da sua história. _____

Sobral de Monte Agraço, 03 de julho de 2017. _____

O Vereador da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, Pedro Coelho dos Santos. _____

Se aprovado: _____

Enviar à Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral do Monte Agraço; _____

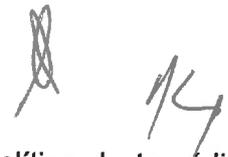
Publicar na página da Internet da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço; _____

Publicar nas presenças oficiais da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço nas redes sociais online.” _____

O Sr. Presidente disse concordar com o presente voto de felicitações, formulado pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, por ocasião do 104.º aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral do Monte Agraço, tendo acrescentado que, para além das justas felicitações nesta data, em sua opinião, esta Associação, pelo trabalho que desenvolve em prol da população é sempre merecedora de felicitações, todos os dias do ano. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de felicitação dirigido à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral do Monte Agraço. _____

4. O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos quis, ainda, felicitar a Autarquia pela mobilização e recolha de bens para entrega às vítimas dos incêndios de Pedrogão Grande. Sobre este assunto disse que, na sua opinião, todas as iniciativas solidárias são boas e não poderão ser entendidas como uma espécie de competição onde se equaciona qual será a melhor proposta ou a mais solidária. Ainda neste contexto disse que gostaria de deixar algumas notas. Assim, começou por referir que contrariamente ao que foi dito, na anterior reunião de Câmara, pelo Sr. Vereador, em substituição Luís Soares, não foi suspensa a angariação de bens para as vítimas de Pedrogão Grande. Seguidamente, lamentou, de forma veemente, o conteúdo do



comunicado da CDU que acusou o Vereador do PS de aproveitamento político da tragédia vivida por toda a população de Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, tendo referido que aquele comunicado era, a todos os níveis, lamentável. Finalmente, pediu um balanço relativamente à iniciativa de angariação levada a efeito no Sobral, ou seja, tipo de géneros angariados, quantidades e qual o dia em que se procedeu à entrega dos mesmos. ____

O Sr. Presidente, relativamente ao pedido efetuado pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos e em forma de balanço disse que a campanha de angariação de bens alimentares para Pedrogão Grande e concelhos limítrofes esteve em curso até ao passado dia 23 de junho (sexta-feira), dia em que se deslocaram duas carrinhas (uma da Câmara Municipal e outra de um particular) com cerca de 100kg de alimentos não perecíveis, 20 sacos com roupa, duas paletes de água e 1500 queques. Referiu que a informação que existe, é muitas vezes contraditória, pois, se por um lado, saiu um comunicado da Sra. Ministra da Administração Interna que indicava que as campanhas de angariação de fundos deveriam terminar, por outro lado, e através do Sr. Comandante de Bombeiros Voluntários de Pedrogão Grande fomos informados que havia necessidade de todos os géneros que pudessem ser angariados mas, por uma questão de logística, essa entrega teria de ser efetuada num momento posterior. Assim, logo que os centros de triagem no local estejam operacionais e porque já temos cerca de 19 toneladas de bens, na próxima 3.^a ou 4.^a feira iremos proceder à entrega dos mesmos. _

Relativamente à questão do comunicado da CDU disse estar inteiramente de acordo com o seu teor, pois, no seu entender, a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, revestiu-se, de facto, de um aproveitamento político, situação que não pode ser renegada e que o deixou profundamente desagradado. Reportando-se, ainda, às situações vividas nos Concelhos vitimados por estes grandes incêndios, disse conhecer bem a questão, pelo que qualquer iniciativa solidária é sempre bem-vinda e não se compadece de qualquer competição onde se avalia "quem dá mais", "quem fez mais", "quem é melhor", etc., pelo que, as atitudes ficam sempre para quem as pratica. Para terminar, lembrou que à luz do nosso Regulamento de Atribuição de Subsídios, não é possível conceder qualquer apoio financeiro superior a €5.000,00 sem que seja outorgado um contrato-programa para o efeito, razão pela qual, e para além das dúvidas da legalidade da atribuição do subsídio proposto pelo Sr. Vereador, maiores dúvidas existem quanto à assinatura de um contrato-programa com um fundo. _____

5. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **121** de quinta-feira, cujo total de disponibilidades é de **€996.443,48** sendo **€771.984,77** de operações orçamentais e **€224.458,71** de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 17 de abril de 2017** _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. **GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

1.1 – **Fixação dos preços a praticar nas Piscinas Municipais – Época Desportiva 2017/2018** _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Fixação dos preços a praticar nas Piscinas Municipais – Época Desportiva 2017/2018 _____

Considerando que: _____

a) *Nos termos do disposto no artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro - Lei das Finanças Locais (a que correspondia o artigo 10.º, alínea c) e artigo 16.º da Lei 2/2007, de 15/01), constitui receita do Município o produto da cobrança de preços resultantes da prestação de serviços, sendo que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados pelo Município;* _____

b) *Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais;* _____

c) *Foi elaborado o preçário a praticar nas Piscinas Municipais, para a época desportiva 2017/2018, preçário que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos.* _____

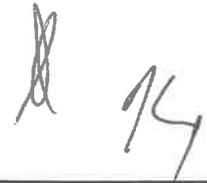
Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o valor dos preços a cobrar na Piscina Municipal, na época 2017/2018, preços estes constantes do preçário melhor identificado na alínea d) da propositura e anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, revogando, em consequência o preçário aprovado pela deliberação de 01 de Julho de 2013 e posteriores alterações. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de junho de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Vice-Presidente disse que o preçário das Piscinas, a praticar na época 2017/2018, presente para deliberação, apresenta pequenas alterações, tendo chamado a atenção para a



questão da criação de um “livre-trânsito”. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado, perguntou que evolução se verifica relativamente ao número de utentes que frequentam aquele complexo desportivo. Disse, ainda, que, em sua opinião, os preços fixados não são exagerados face à qualidade dos serviços prestados e às condições existentes naquela infraestrutura. _____

O Sr. Vice-Presidente respondendo à questão formulada, disse que o número de utentes decresceu em algumas das modalidades tendo crescido noutras, pelo que não se pode aferir realmente o nível do decréscimo ou do acréscimo, o que se verifica é a transferência entre modalidades. _____

O Sr. Presidente disse que quando a “crise” começou, designadamente nos anos de 2012/2013, o número de utentes efetivamente decresceu, mas que devido às campanhas que têm sido realizadas esse número voltou a crescer e, neste momento, temos cerca de 800 utentes pagantes. Referiu que o número de utentes também decresceu quando o pré-escolar deixou de frequentar as aulas de adaptação ao meio aquático. Acrescentou que este é um serviço com uma forte componente social que o Município oferece à população e que tem um custo de aproximadamente €300.000,00. Disse que se fossem imputados os custos relativos à qualidade dos serviços prestados a cada uma das modalidades, seria muito reduzido o número daqueles que frequentariam as Piscinas Municipais e foi esta a razão pela qual a empresa municipal teve de ser extinta, à luz da Lei, também conhecida como a “Lei Relvas”. A este propósito disse, ainda, que com este valor - €300.000,00 - poderia ser construída, por exemplo, uma estrada ou realizado outro investimento, mas temos necessidade de olhar para outras realidades também elas muito importantes para o bem-estar da nossa população. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado, disse que a criação das empresas municipais tinha sido uma realidade muito positiva, mas não foi, depois, uma situação bem explorada e que culminou com a legislação que determinou a extinção de muitas destas empresas. _____

O Sr. Presidente para terminar a questão das empresas municipais e da sua extinção disse que cada uma destas empresas deveria ter sido sujeita a uma análise individualizada no sentido de se aferir da bondade da sua gestão, pois estas empresas, comparativamente aos Municípios, eram facilitadoras no que diz respeito à gestão de um espaço daquela natureza. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o valor dos preços a cobrar na Piscina Municipal, na época 2017/2018, preços estes constantes do preçário melhor identificado na alínea d) da propositura e anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, revogando, em consequência o preçário aprovado pela deliberação de 01 de Julho de 2013 e posteriores alterações. _____



1.2 – Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço _____

Considerando que: _____

- a) *O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, em 23 e 30 de Abril de 2010 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, número 89, de 07 de Maio de 2010; _____*
- b) *Em 20 de junho de 2017, a Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, veio solicitar a licença para realização de um “Arraial com música ao vivo”, no dia 24 de junho de 2017, tendo ainda solicitado a isenção das taxas devidas; _____*
- c) *Foi elaborada uma informação pela Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que nos termos do número 5, do artigo 22.º do Regulamento de Taxas do Município “pode ainda, a Câmara Municipal isentar ou reduzir as taxas devidas pela utilização de imóveis do Município e a ocupação de espaços públicos para fins artísticos e culturais...”; _____*
- d) *Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, em 21/06/2017, o Sr. Vice-Presidente despachou nos seguintes termos: “À próxima reunião de Câmara para ratificação”. _____*

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere aprovar a isenção das taxas devidas pela emissão das licenças relativas ao “Arraial com música ao vivo”, iniciativa promovida pela Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, que se realizou no dia 24 de junho de 2017, no valor total de €29,91, nos termos do artigo 22.º, número 5 da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de junho de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas devidas pela emissão das licenças relativas ao “Arraial com música ao vivo”, iniciativa promovida pela Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, que se realizou no dia 24 de junho de 2017, no valor total de €29,91, nos termos do artigo 22.º, número 5 da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____*

1.3 – Normas de funcionamento e Preços das atividades de Ocupação de Tempos Livres

“Sobral Vive as Férias” – Ratificação _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Discussão e votação das “Normas de funcionamento e Preços das Atividades de Ocupação de Tempos Livres “Sobral Vive as Férias” – Ratificação _____

Considerando que: _____

- a) O Município pretendendo responder a solicitações crescentes, por parte dos encarregados de educação, assumiu a dinamização de atividades de ocupação de tempos livres durante as interrupções letivas; _____
- b) A organização das Atividades de Ocupação de Tempos Livres “Sobral Vive as Férias” implica, necessariamente, a adoção de medidas que promovam a sua regular participação e funcionamento; _____
- c) Os serviços da Autarquia elaboraram um documento designado “Conjunto de Normas do Programa “Sobral Vive as Férias” - Atividades de Ocupação de Tempos Livres, no qual o Sr. Presidente, emitiu o seguinte Despacho: “Concordo, à reunião da Câmara Municipal”; _____
- d) Os atos administrativos são passíveis de ratificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, retroagindo os seus efeitos à data do ato praticado, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, nos termos do disposto no artigo 164.º, número 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de junho de 2017, que aprovou o conjunto de normas do Programa “Sobral Vive as Férias” - Atividades de Ocupação de Tempos Livres, constantes do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de junho de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente informou que desde há algum tempo, os pais e encarregados de educação têm vindo a solicitar a prestação de serviços de ocupação de tempos livres no período de férias, situação que só agora foi possível concretizar, permitindo a apresentação da proposta em análise. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado, manifestou o seu agrado pela iniciativa, apesar da questão de “*timing*” que aqui se levanta. Todos sabemos que estes programas obedecem a uma determinada planificação e programação, razão pela qual não se percebe a apresentação desta proposta “*em cima do joelho*”, até porque durante um processo de planificação atempado, as outras forças políticas poderiam dar alguns contributos válidos. Por outro lado, também não se pode compreender como é que se começa uma atividade sem que

o respetivo Regulamento tenha sido aprovado. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse concordar com algumas das considerações referidas pelo Sr. Vereador em substituição. Assim, começou por dizer que os questionários realizados através dos alunos das escolas do concelho, foram efetuados em maio e que este procedimento relativo à ocupação dos tempos livres em férias resultava das conclusões retiradas da análise aos respetivos questionários, razão pela qual não encontrava justificação para que os demais membros do executivo não tivessem tido acesso atempado aos documentos que deram origem a este processo, pois tal como referia o Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado, até poderiam ter dado alguns contributos ou sugestões de melhoria. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado, disse não concordar com a forma como esta questão foi divulgada, pois, na sua opinião, deveria ter sido apresentada noutros moldes, de modo a chegar a toda a comunidade e não só através dos alunos das escolas do Município, uma vez que há crianças do concelho que, por variadíssimas razões, frequentam outras escolas. _____

O Sr. Presidente disse que divulgação foi feita através do Facebook e no *site* do Município. Relativamente ao facto da atividade estar a desenrolar-se sem que haja um Regulamento aprovado não será bem assim, pois a figura da ratificação serve para isso mesmo, ou seja, quando há urgência, o Presidente ou o Vereador com competências delegadas, despacha determinada matéria e depois esse despacho é ratificado em sede de órgão executivo. No caso presente não poderíamos ver a população prejudicada por conta de uma formalidade administrativa. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado, disse que não se trata de prejudicar ninguém, reiterando que a questão se prende com o *“timing”*. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de junho de 2017, que aprovou o conjunto de normas do Programa “Sobral Vive as Férias” - Atividades de Ocupação de Tempos Livres, constantes do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente deliberação para os devidos e legais efeitos. _____

1.4 – Processo Disciplinar 1/2016 – Relatório Final _____

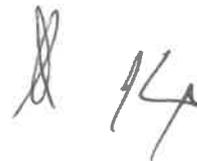
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Processo Disciplinar 1/2016 – Relatório Final do Instrutor – Decisão Final _____

Considerando que: _____

a) *Por despacho do Presidente da Câmara datado de 17 de novembro de 2016 foi instaurado*



- um processo disciplinar ao trabalhador Hélder Manuel Belchior Mateus, Assistente Operacional do Município; _____
- b) Concluídas que foram as fases de instrução, acusação e defesa, do processo disciplinar número 1/2016, instaurado ao trabalhador melhor identificado na alínea a) supra, foi elaborado, nos termos do disposto no artigo 219.º da LTFP, o relatório final onde consta a proposta de sanção disciplinar a aplicar; _____
- c) Nas Autarquias Locais a competência para aplicação das penas prevista nos números 1 e 2, do artigo 180.º do diploma legal citado, é do órgão executivo, de acordo com o previsto no número 4, do artigo 197.º da LTFP. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, nos termos do disposto no número 4, do artigo 197.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a aplicação ao trabalhador Hélder Manuel Belchior Mateus, Assistente Operacional, da pena proposta no Relatório Final, datado de 09 de junho de 2017, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de junho de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Presidente disse que a proposta tinha como documento anexo o relatório elaborado pelo instrutor do processo disciplinar, um Técnico Superior, Jurista, de uma Autarquia vizinha. Uma vez que assistiam à reunião várias pessoas e porque iriam ser abordados aspetos particulares relativos ao trabalhador visado pelo presente processo disciplinar, o Sr. Presidente informou que não iria tecer qualquer comentário à proposta, tendo inclusive referido que votaria favoravelmente o relatório do instrutor. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos propôs, durante a apreciação deste ponto da ordem de trabalhos, a saída dos cidadãos que assistiam à reunião de Câmara, caso ninguém se opusesse. A proposta foi aceite por todos e o público presente retirou-se para fora da sala. _____

Seguidamente foi o relatório final, elaborado pelo instrutor do processo disciplinar número 1/2016, Dr. Mário Rua Pereira, analisado por todo o Executivo e, após este procedimento foi a proposta de pena vertida no respetivo Relatório Final votada por escrutínio secreto. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com dois votos a favor e dois votos em branco, nos termos do disposto no número 4, do artigo 197.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a aplicação ao trabalhador Hélder Manuel Belchior Mateus, Assistente Operacional, da pena proposta no Relatório Final, datado de 09 de junho de 2017, anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Após a votação, o público anteriormente presente na sala foi convidado a entrar e, posteriormente, a tomar parte na reunião. _____

[Handwritten signature]
14

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos começou a sua intervenção por pedir desculpa ao público presente por lhes ter sido pedido que se ausentassem por alguns momentos. No entanto, e atendendo à matéria em discussão, fez todo o sentido que esta parte da reunião tenha decorrido à porta fechada. _____

Seguidamente, disse que gostaria de colocar três questões: _____

- Pediu informações relativamente à ausência de recolha dos resíduos sólidos urbanos, tendo perguntado se se confirma que a mesma se ficou a dever a avarias nos veículos de RSU's e a uma greve levada a efeito pelos trabalhadores da ValorSul com repercussão no Município; _____

- Disse ter recebido um mail de um munícipe residente na Rua Teatro Eduardo Costa com informações de que a viatura da fiscalização estava a carregar vários móveis de um casal ali residente, com ligações a um trabalhador da Autarquia, pelo que perguntou se há conhecimento e se existe alguma justificação para que esta situação acontecesse; _____

- Finalmente, perguntou quando será disponibilizada a informação e a documentação relativa a vários processos, designadamente aos infra enumerados e cuja informação havia sido solicitada há já algum tempo. _____

. Procedimentos e pagamentos à empresa Auto 7 Oficinos; _____

. Listagem das prestações de serviço na modalidade de "recibo verde" realizadas em 2016 e 2017, com identificação dos prestadores do serviço e dos valores dos contratos; _____

. Listagem dos abastecimentos de combustível e vias verdes relativamente ao veículo conduzido habitualmente pelo Secretário Vítor Mineiro; _____

. Situação relativa à intervenção de melhoramentos no Parque Infantil da Guia. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado perguntou a quem tinham sido endereçados os convites para a inauguração dos Julgados de Paz. O Sr. Presidente, respondendo à questão colocada disse que a entidade responsável pelos convites foi a OesteCim e o convite foi endereçado somente ao Presidente da Câmara Municipal. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado continuando a sua intervenção perguntou se poderiam ser disponibilizados os estudos relativos à eletrificação da Linha Ferroviária do Oeste e os valores relativos às contas das Festas de 2016. Relativamente à questão da recolha de Resíduos Sólidos Urbanos disse que todos tivemos conhecimento, através das redes sociais, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Sobral se congratulou com a greve dos trabalhadores da ValorSul, tendo mesmo estado ao lado dos mesmos aquando da respetiva manifestação. A pertinência da questão prende-se não com o direito à greve que é legítimo, mas com uma questão de saúde pública, situação que se agrava principalmente nesta altura do ano. _____



Manifestou a sua congratulação por finalmente as ruas de Sabugos estarem a ser alvo de alcatroamento. _____

De seguida passou a ler um e-mail rececionado hoje e que foi endereçado para todos os membros do executivo, sobre o parque infantil da Guia, tendo solicitado que o mesmo ficasse transcrito em ata. _____

“Assunto: Acidente - Parque Infantil da Guia _____

Exmos Srs. _____

Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço _____

Vereadores da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço _____

Presidente da Junta da Freguesia de Sapataria _____

Venho por este meio expor mais uma vez a minha indignação em relação ao estado de conservação do parque infantil da Guia, que nos últimos 3 anos por diversas vezes V. exas têm sido alertados, tendo sido inclusivamente preenchido um requerimento na Junta de Freguesia da Sapataria. _____

Desde idas a reuniões da junta de freguesia, passando pelo Facebook, a conversas com o presidente de freguesia **solicitando que o parque fosse vedado, colocado um portão e o muro reparado, e apesar disso não foi efetuada qualquer obra para melhoramento para a segurança das crianças** moradoras, que mesmo sendo uma aldeia de passagem e muitas pessoas ali param com crianças. _____

Um parque infantil sem portão à beira da estrada principal onde é que isto já se viu???? _____ Sei que este assunto já foi abordado em reunião de Câmara várias vezes, como eu própria verifiquei nas atas. _____

Também sei que foi aprovado um orçamento pela junta para uma verba para esta obra, há mais de 1 ano e meio, e que a população já se reuniu várias vezes com o presidente da junta. _ Mas depois de isto tudo, no mesmo parque o muro caiu há mais de 1 ano, como podem ver nas fotografias em anexo, e **mais uma vez nada foi feito.** _____

Esta semana um menino de 4 anos que foi brincar ao parque com a sua avó, caiu onde não tinha muro e ficou como podem ver as fotos em anexo. _____

Exijo que esta situação seja resolvida de uma vez por todas, porque estão em risco vidas de crianças e hoje foi um susto, mas amanhã pode ser tragédia... _____

É preciso reportar esta situação ao primeiro-ministro? É preciso chamar uma Televisão para fazer uma reportagem desta situação? Vamos continuar mais quantos anos à espera? Ou esperar por um acidente mais grave? _____

Digam-nos o que é preciso fazer mais para arranjar o parque infantil da Guia? _____

Não existem Sobralenses de primeira e de segunda, mas face ao exposto pergunto-lhe o seguinte: _____

E, se fosse o seu filho? _____



Agradeço a sua melhor atenção para este assunto. _____

Atentamente, _____

Lígia Cruz". _____

Continuou a sua intervenção e lembrou que este é um assunto recorrente, que já por diversas vezes foi abordado nesta sede, sem que tenha sido resolvido. Disse não poder acreditar que, quer a Junta de Freguesia, quer a Câmara Municipal, desconsiderassem um assunto desta natureza que, como se pode ver pelas fotos anexas ao mail, já causou um acidente com uma criança. Referiu que no orçamento municipal existia uma verba de €3.000,00 para reparação de dois parques, no entanto, só um foi reparado e não foi este. Lamentou, também, que para o parque infantil da Guia a solução encontrada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia fosse a colocação de uma palete à porta do parque com uma fita vermelha. _____

O Sr. Presidente disse, mais uma vez, que a responsabilidade da manutenção dos parques infantis está delegada nas Juntas de Freguesia, no entanto, sabe que tem havido dificuldades várias para a reparação e reabilitação daquele espaço. Não irá julgar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, até porque o seu papel não é esse, mas a colocação da palete tinha o intuito de vedar o acesso ao local. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado, voltou a referir que há dotação para o efeito, que o parque infantil de Casais de São Martinho tinha beneficiado da reparação que carecia e que a infraestrutura da Guia continuava a aguardar por uma intervenção que lhe desse condições de utilização. _____

De seguida o Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado, referiu-se a outro mail rececionado hoje, de um munícipe residente em Martim Afonso – Sr. Rui Alves - e que se refere à falta de água naquele lugar, solicitando que fosse feito um ponto de situação relativamente a esta questão. Disse perceber que não se pode prever quando e onde vão haver roturas ou problemas nas condutas, mas certo é que as nossas condutas de água já têm alguns anos e, provavelmente, necessitam de intervenções sérias e todos sabemos que os executivos não têm especial simpatia pelos investimentos subterrâneos. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse concordar com as palavras do Sr. Vereador em substituição, quando este se referiu aos e-mail's rececionados, tendo acrescentado que no caso do 1.º e-mail – parque infantil da Guia - é lamentável que a situação tenha chegado a este ponto; já no que diz respeito ao 2.º e-mail – falta do abastecimento de água -, considera a resposta dada pelo Gabinete de Apoio à Presidência pouco cabal. _____

O Sr. Presidente reportando-se ao e-mail rececionado hoje, do munícipe de Martim Afonso, Sr. Rui Alves, disse que, atendendo ao teor do mesmo e ao modo menos correto da forma como se dirige à sua pessoa, disse que faz questão de falar pessoalmente com o munícipe sobre o caso em concreto. Relativamente à reclamação constante do e-mail sobre a falta de resposta da Câmara Municipal às suas comunicações anteriores, o Sr. Presidente informou que em

relação à comunicação de 2013 não pode assegurar que a mesma tivesse sido respondida, mas já no que diz respeito à de 2015, foi-lhe hoje reenviada a resposta endereçada na devida altura. _____

Quanto à questão relacionada com a falta de água na zona de Pontes de Monfalim, Boiças e Martim Afonso, disse que, na passada semana, a conduta rebentou naquela zona e que os trabalhadores do Município estiveram no local, todo o tempo que durou a reparação. Este fim-de-semana, a conduta voltou a rebentar por diversas vezes, verificando-se também algumas obstruções na mesma. Neste momento, a conduta está reparada. Todos sabemos que estas situações causam grandes transtornos a todos os envolvidos, sendo compreensível a posição das pessoas afetadas pela falta deste bem essencial mas, efetivamente, não se consegue prever quando e onde vai acontecer, sendo certo que, os serviços do Município tudo têm feito e continuarão a fazer para minimizar esta problemática. _____

Reportando-se à questão do atraso verificado na recolha de lixo referiu que o mesmo se ficou a dever, por um lado, ao facto dos trabalhadores da ValorSul terem estado em greve e, portanto, não serem aceites os lixos e, por outro lado, porque efetivamente têm havido alguns problemas com as nossas viaturas de recolha de RSU's que avariaram, tendo havido necessidade de recorrer ao aluguer de um veículo, durante 14 dias, para realização deste serviço. Reconheceu que, de facto, num período de 2/3 dias a situação foi complicada, obrigando à alteração do plano da recolha do lixo previamente estabelecida. Estes factos causaram, efetivamente, transtornos à população mas não podem ser considerados uma questão de saúde pública, nem nunca foi um assunto descorado por este executivo. Informou, ainda no âmbito da problemática dos RSU's, que o Município lançou um procedimento de concurso público para aquisição de uma viatura pesada, em estado novo, para recolha de RSU. _____

Em relação à questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos sobre a utilização do carro da fiscalização da Autarquia disse não ter conhecimento mas que iria averiguar a situação alegadamente verificada. Todavia disse achar muitíssimo estranha a situação relatada, tanto mais que, o carro da fiscalização se encontra repleto de variadíssimo material como sinais de trânsito, baias, etc.. _____

Continuou a sua intervenção respondendo às questões colocadas pelos Srs. Vereadores. Assim, disse que os materiais solicitados pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, estão no seu Gabinete para consulta, não sendo permitida a reprodução e a fotografia dos documentos porque não queremos ver posteriormente cópias dos mesmos replicadas nas redes sociais. Quanto aos registos dos tacógrafos dos autocarros, disse que não poderão ser disponibilizados porque estes estão encriptados. _____

Sobre a eletrificação da Linha Férrea do Oeste informou que na passada sessão da Assembleia Municipal tinha informado sobre o andamento deste processo, referindo que foi elaborado um estudo prévio para o efeito e que o mesmo seria encaminhado para

conhecimento dos Srs. Vereadores. _____

Quanto à informação sobre as contas das Festas e Feira de Verão de 2016, o Sr. Presidente na posse dessa informação fê-la distribuir pelos Srs. Vereadores para que a pudessem analisar. Salientou, por um lado, o aumento das receitas dizendo que a população, designadamente os comerciantes e patrocinadores do evento, foram mais generosos, aumentando os seus contributos monetários e, por outro lado, um aumento das despesas, designadamente com o valor dos artistas, pois no 1.º ano, contratámos os D.A.M.A. que estavam em início de carreira e apresentaram um preço mais baixo; no 2.º ano, apostámos num artista que, embora jovem, já tinha um nome reconhecido no panorama artístico nacional, apresentando, por isso mesmo, um preço mais elevado. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referindo-se ao que foi dito pelo Sr. Presidente no que diz respeito à disponibilização da documentação por si solicitada disse que, a autorização ou não da reprodução dos referidos documentos e informações não poderá ficar sob o livre arbítrio do Sr. Presidente, pois, no seu entender, há dois caminhos que poderão ser percorridos: o Sr. Presidente poderá estudar a Lei e verificar que o Vereador tem toda a legitimidade em solicitar e obter todas as informações e documentos requeridos ou, poderá ser percorrido outro caminho, desta feita, junto das entidades responsáveis para o efeito. Ao terminar a sua intervenção referiu, mais uma vez, que a Lei regula esta possibilidade, pelo que continuará a solicitar cópias dos documentos que entender. _____

O Sr. Presidente repetiu que não está a negar qualquer informação. O que foi dito é que não será permitida a reprodução dos documentos e se o Sr. Vereador quiser apresentar queixa a alguma entidade, como disse competente, é livre de o fazer. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado, porque não ficou satisfeito com a resposta do Sr. Presidente da Câmara quando referiu que a competência para a manutenção destes parques é das Juntas de Freguesia, voltando a abordar a questão do parque infantil da Guia, insistiu para que seja encontrada uma solução rapidamente, pois aquele espaço não pode ficar assim indefinidamente. Acrescentou que se estivéssemos a falar de uma alteração estrutural até poderia entender mas estamos a falar apenas do levantamento de um muro e da colocação de uma vedação que salvguarde a utilização do local. Possivelmente conjugando esforços isso até se consegue com a ajuda da população. _____

O Sr. Presidente concordou que deverá ser encontrada uma solução conjunta para resolução deste problema. _____

3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **1408 a 1548** num valor total de **€628.437,01**. _____

III

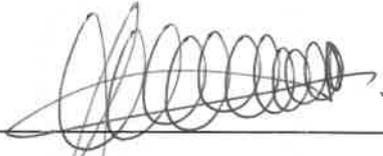
ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas e 20 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____ 

O Secretário: _____ 